



**¿ESTÁ CERRADA LA FRONTERA O PASA ALGO?
LÍNGUAS DE FRONTEIRA E O COTIDIANO DA FRONTEIRA
BRASIL/ARGENTINA EM TEMPOS DE PANDEMIA¹**

**IS THE BORDER CLOSED OR IS SOMETHING WRONG?
BORDER LANGUAGES AND THE DAILY LIFE OF THE BRAZIL/ARGENTINA
BORDER IN TIMES OF PANDEMIC**

Marilene Aparecida Lemos²

Resumo: Este artigo, fundamentado na Análise de Discurso (AD) materialista, traz discussões acerca do espaço de fronteira, focalizando-se especificamente numa reflexão a respeito dos sujeitos e das línguas em funcionamento no cotidiano da fronteira entre Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina), no período de pandemia de covid-19. O *corpus* é composto por enunciados selecionados de uma entrevista produzida pelo canal de televisão Noticiasdel6 de Posadas (Argentina) e de um anúncio divulgado pela Radio Provincial LT 46, da cidade argentina de Bernardo de Irigoyen. Assim, as principais considerações realizadas neste estudo versam sobre as análises do enunciado *¿Está cerrada la frontera o pasa algo, intendente?*, que, colocado em diálogo com o anúncio da rádio, possibilitam observar uma relação desigual entre *organización* e *orden* da fronteira. Essa pergunta também leva a questionar o funcionamento do Jurídico na fronteira pois, mesmo com os decretos oficiais publicados por Brasil e Argentina determinando o fechamento das fronteiras, as práticas cotidianas e ordinárias irrompem, perfuram o trabalho do Jurídico.

Palavras-chave: análise de discurso; fronteiras; línguas.

Abstract: This article, based on materialist Discourse Analysis (DA), discusses the border space, focusing specifically on a reflection about the subjects and languages at work in the daily life of the border between Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brazil) and Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina) during the covid-19 pandemic period. The *corpus* is composed of selected statements from an interview produced by the television channel Noticiasdel6 from Posadas (Argentina) and an announcement broadcast by Radio Provincial LT 46, from the Argentine city of Bernardo de Irigoyen. Thus, the main considerations made in this paper focus on the analysis of the statement *Is the border closed or is something wrong, mayor?* which, when put in dialogue with the radio announcement, makes it possible to observe an unequal relationship between *organization* and *order* of the border. This question also leads to question the functioning of the legal system in the border since, even with the official decrees published by Brazil and Argentina determining the closing of the borders, the daily and ordinary practices erupted, piercing the work of the legal system.

Keywords: discourse analysis; boundaries; languages.

¹ Este artigo é decorrente de uma palestra proferida na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em setembro de 2021, na mesa-redonda I: *Línguas de fronteira, línguas de imigração e mistura de línguas*, do Ciclo de encontros Políticas linguísticas em movimento, organizado pelos grupos de pesquisa CoLHIBri, PsiPoliS e PoEHMaS do IEL/UNICAMP. Registra-se especial agradecimento aos professores Ana Cláudia Fernandes Ferreira (UNICAMP) e Fábio Ramos Barbosa Filho (UFRGS), cujas aulas e orientações possibilitaram a escrita deste texto.

² Docente permanente do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Estudos Linguísticos (PPGEL), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó, SC, Brasil. marilene.lemos@uffs.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8390-9823>

INTRODUÇÃO

No período de pandemia de covid-19, a autora deste estudo executou análises discursivas a respeito do (novo) cotidiano da fronteira Brasil/Argentina, entre as cidades Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina) (LEMOS, 2021).³ Nessa conjuntura, pôde-se observar os efeitos de sentido produzidos no discurso a partir do fechamento da fronteira (que ocorreu como uma tentativa de conter a propagação do vírus).

Como pressupostos basilares da pesquisa, elenca-se a definição do espaço, em particular, do *espaço de fronteira* (LEMOS, 2019), como *espaço material (político-simbólico)* (ORLANDI, 2001); a *relação constitutiva entre sujeitos, sentidos e espaço* (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2011); as contribuições de Ferreira (2020) para uma teorização discursiva sobre a questão do cotidiano na História das Ideias Linguísticas.

É importante salientar que Rodríguez-Alcalá (2011, p. 245) define a crítica da Análise de Discurso materialista ao (neo)positivismo como uma “tentativa de desnaturalizar a realidade social, mostrando que esta é resultado de um processo simbólico e político que se dá na história”. Dessa maneira, os *sujeitos* não são o reflexo (psicológico) de características naturais (biológicas); a *linguagem* não é um código que reflete de maneira transparente as coisas do mundo; o *mundo* não se confunde com o meio natural, condição da vida orgânica, mas é o espaço simbólico que resulta do mesmo processo de constituição subjetiva.

Para essa pesquisadora, a contribuição específica da Análise de Discurso é mostrar de que modo a linguagem, a própria língua, intervém nesse processo simbólico e político que se dá na história, em que são produzidas as duas evidências fundamentais que Pêcheux (2009 [1975]) retoma de Althusser e desenvolve em sua teoria: a *evidência do sujeito*, como origem de si e de seu dizer, e a *evidência da linguagem*, como código transparente.

Rodríguez-Alcalá (2011) propõe, nesse quadro, formular uma terceira evidência, a saber, *evidência do mundo*, que posteriormente chamará de *evidência do espaço* (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2018), “pela qual este se apresenta como meio natural pré-constituído, apagando-se o processo histórico de produção do espaço (político) da vida humana” (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2011, p. 245-246). De acordo com a autora, esse é

[...] o objeto específico das pesquisas em saber urbano e linguagem, que permite [...] afirmar que *sujeitos, sentidos e espaço* se constituem num mesmo processo histórico, existindo entre esses termos uma *relação constitutiva* (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2011, p. 246, grifos da autora).

Assim, a partir dessas noções teóricas, as seguintes questões nortearam este estudo: Como uma fronteira institucionalmente fechada coloca em circulação novos sentidos para o espaço, línguas e sujeitos? Como o que está (ou não) autorizado institucionalmente funciona no cotidiano da fronteira? Nessa perspectiva, focalizou-se a discussão na(s) língua(s) em funcionamento na fronteira e no cotidiano da fronteira Brasil/Argentina em tempos de pandemia. Com tal objetivo, foram analisados: i) enunciados selecionados de uma entrevista com o prefeito de Bernardo de Irigoyen (Guillermo Fernández) – produzida pelo canal de televisão Noticiasdel6 de Posadas,

³ A fronteira entre as cidades-gêmeas de Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina) apresenta sua singularidade e distinção em relação às demais fronteiras do Brasil com a Argentina: entre o curso dos rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio se encontra a divisa seca de aproximadamente 22 quilômetros, que são compreendidos entre as referidas cidades até as proximidades das cidades-gêmeas de Santo Antônio do Sudoeste-PR (Brasil) e San Antonio (Misiones, Argentina) (FERRARI, 2011 *apud* LEMOS, 2021, p. 5).

Argentina, disponível no YouTube – a respeito de uma manifestação pela reabertura da aduana, realizada em 6 de novembro de 2020⁴; ii) a transcrição de um anúncio divulgado pela Rádio Provincial LT 46, da cidade argentina Bernardo de Irigoyen, em março de 2020 (início da pandemia de covid-19).

1. ¿ESTÁ CERRADA LA FRONTERA O PASA ALGO?

Para começar, apresenta-se um recorte do início da entrevista oral produzida pelo canal de televisão Noticiasdel6 de Posadas, com o prefeito de Bernardo de Irigoyen, Guillermo Fernández, que versa sobre a manifestação pela reabertura da aduana, realizada no início de novembro de 2020:

Jornalista – *¿Está cerrada la frontera o pasa algo, intendente?*

Guillermo Fernández – *Sí, tenemos la frontera cerrada, para todo lo que es turismo y pasos ilegales. Lo único que está habilitado es la aduana de camiones, la Acicarga (NOTICIASDEL6, 10/11/20, grifos nossos).*

O enunciado *¿Está cerrada la frontera o pasa algo, intendente?* poderia ter diferentes interpretações e traduções. Uma tradução possível seria a seguinte: “A fronteira está fechada ou *acontece* algo, prefeito?”. Outra tradução possível seria “A fronteira está fechada ou *passa* algo, prefeito?”. É interessante observar que a fala do prefeito (“sí, tenemos la frontera cerrada”, “pasos ilegales”, “aduana de camiones”) parece responder muito mais à segunda interpretação e tradução, na qual se coloca em jogo o verbo “passar”. Todavia faz-se importante destacar que ambas as acepções, “acontecer” e “cruzar”, são possíveis para o verbete *pasar* no dicionário da Real Academia Española (RAE):

intr. Ocurrir, acontecer, suceder.

tr. Cruzar de una parte a otra.

Procede-se, aqui, com a descrição do enunciado *¿Está cerrada la frontera o pasa algo, intendente?*, que passa a ser desmembrado em duas partes: a primeira, *¿Está cerrada la frontera?*, é a pergunta que forma a primeira oração e admite respostas *sim* e *não*. De forma semelhante, a segunda oração, *¿pasa algo?*, também pode ser respondida com *sim* e *não*. Contudo a presença da conjunção coordenativa alternativa *ou* pode ser bastante produtiva, já que liga as duas orações e vai produzir um sentido de alternância, de exclusão. Trata-se, então, de escolher entre uma opção ou outra, é *x ou y*. Pode-se notar, ainda, por conta do uso da conjunção, que a segunda oração expressa a incompatibilidade do sentido iniciado na primeira oração. Desta maneira, com fundamento em Pêcheux ([1983] 1990), observa-se que há uma proposição de aparência logicamente estável, suscetível de resposta unívoca (é *sim ou não*, é *x ou y*). Entretanto,

⁴ A referida manifestação foi organizada por empresários e comerciantes de Bernardo de Irigoyen (Argentina), em parceria com a Câmara de Comércio desse município, com apoio do Comitê de Desenvolvimento Territorial das Micro e Pequenas Empresas (La Frontera Brasil/Argentina), da Associação Empresarial da Fronteira (ASCOAGRIN) e do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF). O objetivo principal do manifesto consistia em “possibilitar a retomada das atividades mercantis e promover de forma gradativa a retirada das restrições de trânsito de pessoas pela fronteira” entre os referidos municípios. Esta informação foi retirada do Jornal da Fronteira, especificamente da edição publicada em 3 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.jornaldafronteira.com.br/manifestacao-para-abertura-da-fronteira-sera-realizada-na-sexta/>. Acesso em: 13 jan. 2021 (LEMOS, 2021, p. 3-4).

em seu funcionamento discursivo, o enunciado é sempre opaco e atravessado pela ideologia, pela historicidade.

Pode-se referir que, no nível do intradiscurso, o enunciado do jornalista instaura uma dúvida acerca do fechamento da fronteira, que é produzida no interior da sintaxe. Assim, se considera que a “organização sintática pode nos fazer compreender dos mecanismos de produção de sentidos (linguístico-históricos) que aí estão funcionando em termos da ordem significante” (ORLANDI, 2007, p. 46). Na relação entre *o que se está dizendo* e o *já-dito*, e buscando compreender a constituição do sentido, nota-se que a dúvida não está funcionando como um pedido de informação acerca de fatos desconhecidos (decretos oficiais publicados por Argentina e Brasil, fechamento das fronteiras, etc.), mas, sim, no jogo com a ironia. A dúvida, assim, vai na direção da crítica, da desconfiança, da não convicção acerca da eficácia dos decretos (*será que está fechada?*). Desse modo, o enunciado poderia, de modo parafrástico, ser apresentado da seguinte forma:

- (P1) *Os decretos* estão funcionando ou passa *algo*, prefeito?
- (P2) *A lei* está funcionando ou passa *algo*, prefeito?
- (P3) *A alfândega* está funcionando ou passa *algo*, prefeito?

Dessa forma, compreende-se que os decretos, a lei, a alfândega, a polícia, as normas funcionam como elementos do espaço de fronteira e, quando questionados, quando a eficácia do Jurídico é posta à prova, novos sentidos de fronteira vão produzindo-se.

Conforme Lemos (2021, p. 16), “a despeito de o enunciado [está fechada a fronteira ou passa algo] estar elaborado sob a forma de pergunta, seus sentidos levam a uma afirmação”. E isso torna possível a construção de outras paráfrases:

- (P4) Está fechada a fronteira *e* passa *algo*;
- (P5) A fronteira está fechada, *porém* passa *algo*;
- (P6) *Embora* a fronteira esteja fechada *algo* passa/passa algo.

Pode-se notar, a partir das paráfrases, no eixo da formulação dos sentidos, que algo passa pela fronteira, embora ela esteja oficialmente fechada. Mas a que se refere o *algo* em questão? Isoladamente, *algo* é apresentado em gramáticas normativas como *pronomes indefinidos*⁵ – referente a *coisas*. O conceito apresentado para *algo*, no Dicionário Houaiss⁶, quando trata de pronome, é muito semelhante à gramática consultada:

- pronome
- 1 *pron. indef.* alguma coisa indeterminada; qualquer coisa.

Desse modo, as paráfrases podem ser rerepresentadas da seguinte forma:

- (P7) Está fechada a fronteira *e* passa *alguma coisa/qualquer coisa*;
- (P8) A fronteira está fechada, *porém* passa *alguma coisa/qualquer coisa*;

⁵ De acordo com Rocha Lima (2011, p. 161): “*Pronomes indefinidos* são palavras que se aplicam à terceira pessoa gramatical quando esta tem sentido vago, ou exprimem quantidade indeterminada. Alguns se empregam isoladamente, desacompanhados de substantivo; outros vêm ao lado de um substantivo, com o qual concordam em gênero e número. O primeiro grupo compreende três espécies de pronomes: 1 – Referentes a *peessoas*: *quem, alguém, ninguém, outrem*; 2 – Referentes a *coisas*: *que, algo, tudo, nada*; 3 – Referentes a *lugares*: *onde, algures, alhures, nenhures*”.

⁶ *Grande Dicionário Houaiss*. Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br> Acesso em: 4 abr. 2022.

(P9) *Embora a fronteira esteja fechada passa alguma coisa/qualquer coisa.*

Pela relação estabelecida entre *algo* e *alguma coisa/qualquer coisa*, pode-se dizer, a partir das paráfrases, que em *algo* estão saturadas discursividades vinculadas a *coisas proibidas, coisas não permitidas, coisas ilegais, qualquer objeto ou o que quer que seja*. De modo que o sentido vago, indeterminado do pronome *algo*, vai dando lugar à determinação.

Além disso, considerando o interdiscurso, articulam-se discursos que possuem temporalidades distintas, desfazendo a sincronia da sintaxe; assim, emergem discursos afetados por condições de produção também distintas. Por um lado, tem-se a afirmação de que *alguma coisa proibida/não permitida/ilegal/qualquer objeto/qualquer produto* passa pela fronteira. Por outro, irrompe outro discurso, que produz um efeito de sustentação, de que *alguma coisa* já passou/continua passando pela fronteira.

Com base no exposto, retoma-se a pergunta formulada na entrevista ao canal de televisão Noticiasdel6 de Posadas, ao prefeito de Bernardo de Irigoyen:

¿Está cerrada la frontera o pasa algo, intendente?

Por conta da força do vocativo que recai sobre “intendente”, presente no enunciado em análise, o jornalista se posiciona no discurso determinado por seu lugar social e pela posição-sujeito como resultado de processos que lhe são exteriores, sustentando-se em uma interpretação de fronteira (e seu espaço) “que se impõe ao sujeito como evidência” (ZOPPI-FONTANA, 1999b, p. 202), ou seja, todos sabem como se configura a fronteira e como os sujeitos se relacionam com ela e, nesse processo, a mídia tem forte papel. Em outras palavras, a interpelação ideológica implica um efeito de reconhecimento de que os fronteiriços circulam livremente entre as cidades-gêmeas, de que não há qualquer controle fronteiriço ou alfandegário para a população local, sobretudo, tratando-se de uma fronteira seca. A pergunta feita ao prefeito desencadeia sentidos de uma chamada, de uma convocação ao trabalho administrativo, ou melhor, recorta o discurso e demarca uma discursividade que abarca a responsabilidade da “organização física e jurídica do espaço urbano” (ZOPPI-FONTANA, 1999b, p. 202).

É novamente importante considerar a resposta do prefeito:

Sí, tenemos la frontera cerrada, para todo lo que es turismo y pasos ilegales. Lo único que está habilitado es la aduana de camiones, la Acicarga (NOTICIASDEL6, 10/11/20, grifos nossos).

É curioso observar que, da posição jurídico-administrativa, o prefeito de Bernardo de Irigoyen assevera o fechamento da fronteira, reafirma a eficácia dos decretos. Contudo aparece ressaltada no texto a formulação *pasos ilegales*, rompendo a completude do enunciado pelo “acréscimo supérfluo” (HAROCHE, 1992, p. 128). Assim, dizer que a fronteira está fechada para as passagens ilegais, representa uma sobra, um resto na materialidade da língua, pois enfatiza o que deve ser uma prática normal que acontece, também, fora do período de pandemia (a aduana não permitir as passagens ilegais). Desta forma, em que condições emerge a formulação *pasos ilegales*? O que está dito naquilo que excede no enunciado?

Na ilusão de controle de seu discurso, o sujeito-prefeito, “responsável” pelo que circulará pela mídia, “escolhe” as palavras “mais adequadas” a serem ditas a um jornalista, em um canal de televisão de notícias e entrevistas ao vivo. Pela necessidade de o sujeito ser “claro”, “transparente”, “determinado” e de assumir uma posição frente ao que já circula pela mídia, a formulação *pasos ilegales*, funcionando como incisa, conduz “à necessidade de reafirmar o postulado da determinação no enunciado” (HAROCHE,

1992, p. 130). Na formulação enfática *pasos ilegales*, nota-se a sustentação de uma posição discursiva afetada pelo discurso da mídia, ou seja, ao negar, reproduz-se esse discurso.

Diante do exposto, e ainda tentando compreender em que condições emerge a formulação *pasos ilegales*, apresentam-se as seguintes chamadas de notícias, localizadas após uma busca pelo Google, relativas ao período pandêmico: i) “comércio ilegal na pandemia tem alta de 200% via e-commerce, apesar do recente fechamento das fronteiras”⁷; ii) “com Argentina fechada, ‘tráfico’ de vinho dispara na fronteira com o Brasil”⁸; iii) “com fronteiras fechadas, contrabando de produtos argentinos dispara”.⁹ Os enunciados fazem notar uma regularidade por meio de uma marca paradoxal: fronteira fechada/comércio ilegal (e-commerce); fronteira fechada/tráfico de vinho; fronteira fechada/contrabando.

Nesse ponto, lembra-se que a formulação *algo*, inicialmente apresentada, neste estudo, como um *pronome indefinido*, pelo viés da gramática normativa, vai, a partir das análises, vinculando-se a *coisas proibidas, coisas não permitidas, coisas ilegais, qualquer objeto ou o que quer que seja*. Pode-se ver que essas *coisas*, ainda indeterminadas, vão adquirindo sentidos determinados: *produtos argentinos, vinho*, ao ser pensadas em relação às chamadas das notícias. Então, se algo passa ilegalmente por uma fronteira fechada, como passa? É importante destacar, aqui, a inscrição na faixa exposta na entrada da aduana em Dionísio Cerqueira-SC: “fronteira fechada – não ultrapasse”.

Posto isso, compreende-se que uma resposta definitiva, pronta, facilmente seria encontrada nas matérias consultadas: fronteiriços escondem mercadorias em caminhões (lembrando que estes são os únicos que estão “habilitados”, de acordo com a resposta do prefeito) ou carros de passeio para serem trazidas ao Brasil; mudam de calçada e de país com a mochila cheia de vinho, doce de leite, alfajores, perfumes, etc., e, ainda, passam pelos “piques” e “carreiros” como são chamadas as “trilhas na mata” no trecho de fronteira seca entre as cidades paranaenses de Barracão e Santo Antônio do Sudoeste. No entanto não se tem a pretensão de responder às perguntas que são construídas nesta reflexão, mas colocá-las como problemas.

Para dar consequência a essas reflexões é importante pensar que nesse processo de produção de sujeitos e de espaço fronteiriço que ora se apresenta, sentidos desencadeados pela inscrição “fronteira fechada – não ultrapasse” são desafiados. E, ainda, observar que esses funcionamentos deixam à mostra pontos vulneráveis, que apontam para uma falha na/da fiscalização, que foge ao controle do Aparelho (repressor) de Estado (ALTHUSSER, 1999).

A partir das análises, é possível compreender que o sujeito-prefeito, ao afirmar que no período de pandemia a fronteira está fechada para passagens ilegais, retoma, como pré-construído, que a fronteira já esteve (ou está) aberta para esse fim. Desse modo, cai na armadilha da ideologia, e tal como o sujeito-jornalista, reproduz os discursos legitimados pela mídia: não é possível controlar tudo, alguma coisa passa pela fronteira. Em outras palavras, denuncia a passagem ilegal, a falha na reprodução da ideologia dominante, do Aparelho (repressor) de Estado. Isso direciona a pensar que a partir de posições-sujeito aparentemente antagônicas, pode haver a mesma discursividade

⁷ Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/o-virus-do-contrabando/>. Acesso em: 4 abr. 2022.

⁸ Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2021/07/07/com-a-argentina-fechada-traffic-de-vinho-dispara-na-fronteira-com-o-brasil.htm>. Acesso em: 4 abr. 2022.

⁹ Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/com-fronteiras-fechadas-contrabando-de-produtos-argentinos-dispara/>. Acesso em: 4 abr. 2022.

sustentando os sentidos de fronteira como aqueles que se constroem na relação entre o *legal* e o *ilegal*.

Com isso, torna-se possível refletir, ainda, sobre a *organização* e *ordem* (ORLANDI, 2007), do espaço de fronteira – um espaço opaco, heterogêneo e contraditório. Assim sendo, certos sentidos produzidos pela aduana fechada, pela *fronteira marcada*, pelos decretos, vão na direção da *organização*. Contudo a fronteira também se constitui pela *fluides*, pelas fissuras, pelas brechas por onde passa uma mercadoria ilegal, enfim, por sua *ordem*. Nos termos de Barbosa Filho (2011, p. 2), é possível pensar a “*ordem* enquanto o *real* e a *organização* enquanto um trabalho administrativo – de ordenamento – dos sentidos”. Em outras palavras, “o que se consegue conter se instala no regime do *consenso*” e o que não se consegue conter, ou seja, “o que escapa dessa administração”, se relaciona com o “*litígio semântico*: o ponto de tensão que se instala quando uma prática – a prática jurídico-administrativa, por exemplo – se depara com a desorganização cotidiana” (BARBOSA FILHO, 2011, p. 2, grifos do autor). Nessa perspectiva, e como foi possível observar, o que está (ou não) autorizado institucionalmente produz sentidos que estão em disputa entre o funcionamento da prática jurídico-administrativa (*organização*) e o funcionamento das práticas cotidianas e ordinárias da fronteira (*ordem, o real*).

Com base no que precede, nas condições de produção da pandemia do novo coronavírus, por entre as falhas do espaço fronteiriço, novos sentidos vão sendo engendrados sobre o que é *passar*, sobre o que pode ser e o que não pode ser *passar*. Sentidos que se vão fazendo, desfazendo-se e refazendo-se ao passar pelos discursos da mídia, da ciência, do Estado.

2. NO ULTRAPASE LA FRONTERA

Em continuação à reflexão em torno da questão de como o que está (ou não) autorizado institucionalmente funciona no cotidiano da fronteira, expõe-se um anúncio veiculado na Radio Provincial LT 46 de Bernardo de Irigoyen, transcrito, neste estudo, da seguinte forma:

Vecino de Bernardo de Irigoyen

Nuestra ciudad no tiene casos de covid-19, entonces no provoque posibles contagios *ultrapasando*¹⁰ la frontera. En el país vecino ya hubo muertes por la pandemia. No juegue con su vida y la de los demás. Respete las medidas de seguridad (grifo nosso).

Na materialidade linguística do anúncio, observa-se a ocorrência do vocativo que recai sobre “vecino de Bernardo de Irigoyen” (o habitante, o morador dessa cidade). Dessa forma, os verbos conjugados na terceira pessoa do singular (“no provoque”, “no juegue”, “respete”), assim como o uso do adjetivo possessivo “sua” determinando a designação “vida” – “su vida” – indicam um *usted*. Segundo uma das acepções da Real Academia Española (RAE), quando o *usted* está em vocativo, ele designa a pessoa a quem se dirige, para quem se fala ou se escreve, geralmente como tratamento de cortesia, respeito ou distanciamento (senhor/senhora). É importante apontar, também, que a designação “cidade” aparece determinada pelo adjetivo possessivo “nossa” – “nuestra ciudad” – de maneira que o vocativo que tem como foco *usted* se configura como fazendo parte de um *nosotros*.

¹⁰ Convém destacar que se optou, aqui, por escrever *ultrapasando* com um “s” somente, dado ao fato de que não existe o dígrafo “SS” na língua espanhola. Isto faz parte de uma construção analítica deste estudo a partir desse anúncio oral.

Com atenção à formação nominal “nuestra ciudad”, indaga-se acerca do recorte que o anúncio produz para constituir seu destinatário (ZOPPI-FONTANA, 1999a), não deixando de considerar que ele foi pronunciado oralmente em uma cidade fronteiriça. Deste modo, questiona-se: como esse recorte, que incide sobre os sujeitos, funciona ao lado de outros recortes, que significam a(s) língua(s) e o espaço de fronteira? Passa-se, então, a mostrar certos recortes a partir do anúncio da rádio:

Argentina	Brasil
Vecino de Bernardo de Irigoyen. Nuestra ciudad no tiene casos de covid-19. No provoque posibles contagios <i>ultrapasando</i> la frontera. No juegue con su vida y la de los demás. Respete las medidas de seguridad.	En el país vecino ya hubo muertes por la pandemia.

Pode-se ver que o destinatário do anúncio, pelo enunciado “Vecino de Bernardo de Irigoyen”, é um irigoyense, um argentino. Por conta do *nós*, presente no recorte “nuestra ciudad”, observa-se, novamente, um direcionamento a interlocutores irigoyenses (argentinos). Em outras palavras, o destinatário do anúncio não pode ser um brasileiro. Delineia-se uma separação, no anúncio, entre “nuestra ciudad” e “el país vecino”, entre “vecino” argentino e “vecino” brasileiro, entre *nós* e *eles*, no caso, Argentina e Brasil.

Nesse ponto, é importante salientar que o anúncio foi divulgado na Radio Provincial LT 46 de Bernardo de Irigoyen, em meados do mês de março de 2020, tão logo tornaram-se públicos os decretos oficiais por Brasil e Argentina¹¹ determinando o fechamento (físico) das fronteiras. No caso da Argentina, o fechamento foi estabelecido por via do Decreto DNU 274/2020 – Poder Ejecutivo Nacional (P.E.N.), publicado no Boletim Nacional de 16 de março de 2020.

Em termos discursivos, o anúncio produz uma injunção que coloca o sujeito significado enquanto irigoyense, enquanto argentino, como aquele que deve respeitar o decreto oficial, as medidas de segurança, interpelado pela organização jurídico-administrativa da cidade de Bernardo de Irigoyen e da Argentina (assim como certos funcionamentos analisados na seção 1), que gerencia o ir e vir na fronteira. Ainda, o sujeito é significado como aquele que não deve jogar com a vida. Tal como numa guerra, os argentinos são significados como aqueles que precisam defender a cidade de Bernardo de Irigoyen, o território argentino e eles precisam defender-se do “inimigo” – significado como o vírus, como o país vizinho, como os brasileiros (com quem não se divide o mesmo espaço). Dessa maneira, essa “defesa do lado argentino” também se inscreve numa discursividade vinculada à organização da cidade, aquela que assume “o ponto de vista administrativo, diretivo” (ORLANDI, 1999, p. 11), amparada no “jogo entre o saber científico e o saber jurídico-administrativo” (BARBOSA FILHO, 2011, p. 2).

Assim, os efeitos de sentido produzidos pelo anúncio sinalizam para uma separação do espaço de fronteira e dos sujeitos fronteiriços, ou seja, sinalizam para o limite, para a divisão, para a distinção e para formas de pertencimento a um e outro lado da “linha de demarcação”.

¹¹ Os referidos documentos oficiais podem ser consultados nos seguintes endereços:

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-125-de-19-de-marco-de-2020-248881224>
Acesso em: 16 jun. 2021.

Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto-274-2020-335479> Acesso em: 16 jun. 2021.

Neste processo, é definido o que pertence ao lado argentino e o que pertence ao lado brasileiro, sendo o espaço argentino significado, por exemplo, por: i) não ter casos de covid-19, ii) não ter mortes pela pandemia, iii) não poder jogar com a vida, iv) dever respeitar as medidas de segurança. Já o espaço brasileiro, de outro modo, é significado, por exemplo, por: i) ter casos de covid-19, ii) ser um potencial provocador de contágio, iii) ter casos de mortes. Nessa relação de contatos e confrontos fronteiriços, produz-se uma relação *vida X morte*. Ainda, *viver* ou *morrer* fica determinado pela “linha de fronteira”, em que a morte está no lado do Brasil.

Em continuidade à análise, focaliza-se particularmente na língua do anúncio publicado na Radio Provincial LT 46 de Bernardo de Irigoyen, na língua considerada oficial na Argentina, ou seja, a espanhola. Apesar disso, em um primeiro olhar, a leitura se detém no verbo *ultrapasar*, sobretudo no enunciado: “No provoque posibles contagios *ultrapasando* la frontera”. Chama atenção o fato de o verbo *ultrapasar* não ser facilmente encontrado em dicionários de língua espanhola¹². E, também, o fato de este verbo estar conjugado no gerúndio. A partir de breves entrevistas realizadas para este estudo com professores “falantes nativos” de espanhol¹³, aponta-se o uso dos verbos *cruzar*, *sobrepasar*, *exceder*, *pasar*, *atravesar*, *traspasar*, etc., no que concerne a essa construção específica. Quanto ao uso do gerúndio, conforme a “Nueva gramática de la lengua española”, da Real Academia Española, o gerúndio adjunto, situado em posição pós-verbal, costuma descrever certo modo de proceder ao que faz referência na oração principal. Ainda, nessas construções específicas, o gerúndio costuma alternar com “al + infinitivo” ou com “por el hecho de + infinitivo”. No caso do enunciado apresentado, o gerúndio poderia ser substituído por “al cruzar” ou “por el hecho de cruzar”, para exemplificar. Contudo é importante lembrar que o anúncio foi pronunciado oralmente em uma rádio fronteira.

Nota-se, mediante a mobilização do verbo *ultrapasar*, que algo escapa, algo fica fora da unidade da língua espanhola ao *fluir*¹⁴ no espaço de fronteira, ao funcionar na fronteira. Neste caso, de um lado, está a língua espanhola, instrumentalizada por meio da escrita e da gramatização, que se dá mediante diferentes políticas linguísticas, em determinadas condições de produção; e, ainda, estão outras *formas de dizer* a língua espanhola em certas discursividades da Argentina (CELADA, 2007). De outro lado, está essa língua funcionando na fronteira, no uso mesclado, no deslimite e numa determinada indistinção entre a língua espanhola e a língua portuguesa, indicando, portanto, para uma língua de/na fronteira, e/ou para construções linguísticas de fronteira, mostrando que há uma materialidade histórica e linguística das línguas de fronteira que escapa aos efeitos de distinção e separação produzidos pelos Estados nacionais.

O uso do verbo *ultrapasar*, no anúncio em análise, também leva a pensar na *arte do desvio*, com base na teorização de Ferreira (2020), que, por sua vez, empreende diálogos e debates teóricos com estudos de De Certeau. A *arte do desvio* é entendida

¹² O verbete *ultrapasar* não foi localizado nos dicionários consultados: Salvat Léxico – Diccionario de la Lengua (2001), Diccionario Salamanca de la lengua española (2005), Diccionario del Estudiante (2005), Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños (2010), Diccionario de Lengua española General – Vox (2013) e Diccionario de la lengua española - Real Academia Española (2019). No dicionário bilingüe da Michaelis, versão digital (2022) o verbete *ultrapasar* não foi localizado na parte espanhol-português, mas na parte português-espanhol, sim, *ultrapassar*, *vt. 1. Ultrapasar, exceder, transponer, sobrepasar, adelantar, trascender; 2. Adelantar, pasar (coche)*.

¹³ Foram entrevistados professores argentinos, uruguaios e chilenos que trabalham com o ensino da língua espanhola.

¹⁴ Inspirou-se, nessa análise, nas elaborações de Orlandi e Souza (1988) sobre língua *imaginária* e língua *fluida*, tomando como língua *imaginária* a língua nacional oficial (argentina), que se confronta com a língua *fluida* da fronteira.

como uma prática discursiva que não é transparente para o sujeito e pode ser produzida por saberes linguísticos cotidianos. Essa prática pode permitir ao sujeito fronteiriço *desviar* das imposições da língua espanhola como língua nacional oficial, das políticas linguísticas de Estado (impostas pela gramática e pela linguística), assim como, de outras *formas de dizer* (CELADA, 2007) a língua espanhola. Em outras palavras, nesse espaço de fronteira, sujeitos e línguas em confronto produzem desvios, constituem-se e são atravessados pelos saberes linguísticos do/no cotidiano da fronteira.

Vale, ainda, referir que a passagem de uma palavra do português para o espanhol, bem como a situação de contato entre a língua espanhola e a língua portuguesa são elementos que propiciam que cada uma dessas línguas se reterritorialize de outras formas, historicize-se de outras maneiras, transforme-se em outra língua, na língua de fronteira, na *língua ordinária* na qual se “inscrevem as astúcias, os deslocamentos, elipses, etc. que a razão científica eliminou dos discursos operatórios para constituir sentidos próprios” (DE CERTEAU, 1998, p. 85).

Assim, o verbo *ultrapasar* irrompe na materialidade da língua, a ultrapassa, e, por sua vez, participa da constituição do sujeito fronteiriço e da produção desse espaço de fronteira em que as línguas são fluidas, independentemente dos estados de abertura ou fechamento dessa fronteira entre Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa, então, de avançar nos estudos da fronteira e colocando-se na escuta das circulações acerca do (novo) cotidiano da fronteira Brasil/Argentina, entre as cidades Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina), foi possível refletir acerca das questões postas inicialmente: como uma fronteira institucionalmente fechada afeta o funcionamento cotidiano e a fluidez dessa fronteira e coloca em circulação novos sentidos para o espaço, línguas e sujeitos? Como o que está (ou não) autorizado institucionalmente funciona no cotidiano da fronteira?

As análises permitiram expor um olhar quanto à opacidade dos materiais (entrevista e anúncio). Na seção 1, intitulada *¿Está cerrada la frontera o pasa algo?*, a partir da superfície linguística e da construção de paráfrases, foi possível chegar ao questionamento da lei, da alfândega, da polícia, ou seja, os efeitos de sentido produzidos pelo enunciado em análise põem à prova a eficácia do Jurídico, enquanto se vão produzindo novos sentidos de fronteira.

Em continuidade à análise do referido enunciado, compreendeu-se que o sentido vago, indeterminado do pronome *algo* – conforme é apresentado pelas gramáticas normativas – pode dar lugar à determinação. Nesse processo discursivo, por um lado, tem-se a afirmação de que *alguma coisa proibida/não permitida/ilegal/qualquer objeto/qualquer produto* passa pela fronteira. Por outro, irrompe outro discurso, que produz um efeito de sustentação, de que *alguma coisa* já passou/continua passando pela fronteira.

Ainda, nessa seção, a análise do vocativo *intendente* possibilitou a reflexão acerca de uma posição-sujeito jornalista determinada pelo discurso da mídia e acerca de sentidos de fronteira que emergem desses discursos, bem como no que tange a uma posição-sujeito prefeito determinada pelo discurso jurídico-administrativo. Nessa posição-sujeito, ao asseverar o fechamento da fronteira, fica como uma sobra, na materialidade da língua, a formulação *pasos ilegales*. E isso levou a questionar-se, neste estudo, sobre o que está dito naquilo que excede no enunciado, naquilo que funciona como incisa; e as análises

apontaram para uma posição discursiva afetada pelo discurso da mídia, pelas notícias que põem em circulação a ilegalidade na fronteira.

À medida que a análise da seção 1 foi avançando e novas perguntas foram formuladas, foi importante compreender que a partir de posições-sujeito, aparentemente antagônicas (jornalista e prefeito), ambas reproduzem os discursos legitimados pela mídia e, ainda, denunciam a passagem ilegal, a falha na reprodução da ideologia dominante, do Aparelho (repressor) de Estado, o que possibilita afirmar que pode haver a mesma discursividade sustentando os sentidos de fronteira como aqueles que se constroem na relação entre o *legal* e o *ilegal*. Com isso, torna-se possível refletir, ainda, sobre a *organização* e *ordem* do espaço de fronteira.

Na seção 2, intitulada “No ultrapase la frontera”, o vocativo também é produtivo na análise, aquele que recai sobre “vecino de Bernardo de Irigoyen” (o habitante, o morador dessa cidade). O recorte selecionado, que incide sobre os sujeitos no espaço de fronteira, levou a questionar-se sobre seu funcionamento ao lado de outros recortes que significam a(s) língua(s) e o espaço de fronteira. Delineia-se no anúncio um efeito de separação, de limite entre “nuestra ciudad” e “el país vecino”, entre “vecino” argentino e “vecino” brasileiro, entre *nós* e *eles*, no caso, Argentina e Brasil, e um efeito de “defesa do lado argentino”, cujos sentidos se inscrevem em uma discursividade vinculada à organização da cidade.

Ademais, detendo-se no verbo *ultrapasar*, foi de relevância refletir sobre a língua de/na fronteira – o uso mesclado, o deslimite e uma determinada indistinção entre a língua espanhola e a língua portuguesa. Também, foi importante compreender, a partir dessas análises, que o verbo *ultrapasar* irrompe na materialidade da língua, a ultrapassa, mostrando que a falha na língua torna possível que outros sentidos sejam produzidos. Pelo equívoco que é constitutivo de seu funcionamento discursivo no cotidiano da fronteira, sujeitos e línguas em confronto produzem *desvios*, constituem-se e são atravessados pelos saberes linguísticos do/no cotidiano da fronteira, indicando que há uma materialidade histórica e linguística das línguas de fronteira que escapa e, ainda, desafia os efeitos de distinção e separação produzidos pelos Estados nacionais.

Por fim, apesar de o anúncio da rádio produzir sentidos de negação ao espaço e sujeitos brasileiros, escapam marcas de identificação do sujeito irigoyense (argentino) à língua (portuguesa) do Brasil. Foi possível observar que o anúncio produz sentidos de limite entre sujeitos e espaço e deslimite entre línguas, ou seja, a fronteira institucionalmente fechada via decretos oficiais – representada pela aduana como o lugar do controle, das medidas de segurança – não bloqueia o trânsito das línguas, isto é, as línguas “não obedecem” aos decretos oficiais, as medidas de prevenção à covid-19, a faixa exposta com os dizeres: “fronteira fechada – não ultrapasse”, sobretudo, ao considerar especificamente os efeitos de sentido do verbo *ultrapasar*, que pode estar no lugar de *atravesar*, *cruzar*, *pasar*, *etc.* Observa-se uma língua que flui no espaço de fronteira, que *pasa*, *cruza*, *ultrapasa* a fronteira, cujos sentidos não cessam de circular, independentemente do fechamento temporário da aduana. As análises mostram, portanto, o ordinário do sentido questionando o Jurídico.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. *Sobre a reprodução*. Louis Althusser. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BARBOSA FILHO, F. R. (Des)organização, técnica e racionalidade no imaginário urban(ístic)o. *Entremeios: revista de estudos do discurso*, Pouso Alegre-MG, v. 2, nº 1, p. 1-7, jan/2011.

- CELADA, M. T. Quais as razões do espanhol como língua estrangeira para o brasileiro? In: 16º COLE – Congresso de Leitura do Brasil, 2007, Campinas. *Anais do 16º COLE* – No mundo há muitas armadilhas e é preciso quebrá-las. Campinas: ALB e outras.
- DE CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FERREIRA, A. C. F. O cotidiano na História das ideias Linguísticas. *Línguas e instrumentos linguísticos*, Campinas-SP: Pontes/Projeto HIL, v. 23, nº 46, p. 4-30, jul./dez. 2020.
- HAROCHE, C. *Fazer dizer, querer dizer*. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. São Paulo: Ed. Hucitec, 1992.
- LEMOS, M. A. *Entre espaços, sujeitos e línguas*: a produção da fronteira em Dionísio Cerqueira-SC, Barracão-PR (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Misiones, Argentina) nos relatos de viagens. 211 p. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.
- LEMOS, M. A. Pandemia e fronteira cerrada: entre limite(s) e deslimite(s). *Cadernos de Linguística*, v. 2, n. 2, e378, 2021.
- ORLANDI, E. P.; SOUZA, T. C. C. de. A língua imaginária e a língua fluida: Dois métodos de trabalho com a linguagem. In: ORLANDI, E. (org.). *Política Linguística na América Latina*. Campinas, Pontes, 1988.
- ORLANDI, E. P. N/O limiar da cidade. *Rua*, Campinas, número especial, p. 7- 19, 1999.
- ORLANDI, E. P. A cidade como espaço político-simbólico: textualização e sentido público. In: _____. *Discurso e texto*: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2001, p.185-214.
- ORLANDI, E. P. Ordem e organização na língua. In: _____. *Interpretação*; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5ª ed. Campinas: Pontes Editores, 2007. p. 45-51.
- PÊCHEUX, M. *O discurso*: estrutura ou acontecimento. Michel Pêcheux. Tradução Eni Puccinelli Orlandi. 5ª ed. Campinas: Pontes Editores, 1990 [1983].
- PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. Michel Pêcheux. Tradução Eni Puccinelli Orlandi et al. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009 [1975].
- RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Discurso e cidade: a linguagem e a construção da “evidência do mundo”. In: RODRIGUES, E. A. et al. (Orgs.). *Análise de discurso no Brasil*: Pensando o impensado sempre. Uma homenagem a Eni Orlandi. Campinas: Editora RG, 2011, p. 243-258.
- RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Nota sobre a noção de *cultura* e sua relação com a de *civilização* como observatório das formas de vida social. *Fragmentum*, nº Especial, jul-dez. Santa Maria: Editora Programa de Pós-Graduação em Letras, UFSM, 2018.
- ZOPPI-FONTANA, M. G. Um estranho no ninho – entre o jurídico e o político: o espaço público urbano. *Rua*, Campinas, número especial, p. 53-65, 1999a.
- ZOPPI-FONTANA, M. G. É o nome que faz a fronteira. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M. C. (orgs.). *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999b, p. 202-215.

Referências do corpus de pesquisa

- Diccionario de la lengua española*. Real Academia Española. Disponível em: <https://dle.rae.es/> Acesso em: 19 ago. 2021.
- Diccionario de Lengua española – General*. El vocabulario general del español de América y España. Larousse Editorial, S.L. 1ª reimpressão. Barcelona: Vox, 2013.
- Diccionario del estudiante*: 40.000 verbetes. Real Academia Española. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- Diccionario Salamanca de la lengua española*. Santillana Educación, S.L. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- Grande Dicionário Houaiss*. Disponível em: <https://houaiss.uol.com.br> Acesso em: 4 abr. 2022.
- Michaelis. Dicionário Escolar Espanhol*. Espanhol-Português. Português-Espanhol. Editora Melhoramentos Ltda. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/> Acesso em: 7 jul. 2022.
- Nueva gramática de la lengua española*. Real Academia Española y Asociación de Academias de la Lengua Española. Disponível em: <https://aplica.rae.es/grweb/cgi-bin/buscar.cgi> Acesso em: 7 jul. 2022.
- ROCHA LIMA, C. H. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- Salvat léxico – Diccionario de la lengua*. Salvat Editores, S.A. España, 2001.
- Señas*: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. Universidad de Alcalá de Henares. Departamento de Filología; tradução de Eduardo Brandão, Cláudia Berliner. – 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- Radio Provincial LT 46 de Bernardo de Irigoyen. Disponível em: <https://www.facebook.com/Radio-LT-46-226208690799522/> Acesso em: 13 jan. 2021.

10-11-20 Guillermo Fernandez – Intendente Bernardo de Irigoyen. Noticiasdel6, 2020. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=LQyYdUEHP0A> Acesso em: 13 jan. 2021.

Recebido: 5/1/2022
Aceito: 7/6/2022
Publicado: 14/7/2022